
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº 150 DAA/DA/SEMAGRIC/ PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE
2026.

PORTARIA Nº 150 DAA/DA/SEMAGRIC/ PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 2.795/I, de 13 de abril de 2026 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 018.000877/2026-59

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de **05 (cinco) diárias inteiras e 04 (quatro) ½ meias diárias**, para os períodos de: **13/05 a 14/05, 19/05 a 20/05, 22/05 a 23/05 e 25/05 a 27/05/2026**, e os quantitativos de **05 (cinco) ½ meias diárias**, para os períodos de **15/05, 16/05, 28/05, 29/05 e 30/05/2026**, ao servidor **Anderson Siqueira França**, mat.: **272534**, cargo: **Motorista**. Que irá se deslocar por meio de veículo terceirizado (Caminhonete Ford Ranger, Placa TSG-4E25), com o objetivo de acompanhar e prestar apoio nas atividades do Secretário Adjunto da SEMAGRIC, Sr. Rodrigo da Silva Ribeiro, bem como aos demais departamentos desta Secretaria. Suas atribuições incluem participação em reuniões, visitas a associações, suporte logístico e deslocamento de equipes para frentes de serviços em andamento nas localidades de Extrema, Linha C-01, Joana D'Arc, União Bandeirantes, Terra Santa e Setor Chacareiro. Conforme solicitação constante no Ofício Nº 1125/2026/SEMAGRIC-DAA, Porto Velho, 13 de maio de 2026.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Anderson Siqueira França	272534	Motorista	Extrema, Linha C-01, Joana D'Arc, Baixo Madeira, Terra Santa e Setor Chacareiro	05 inteiras 09 meias ½	NÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF84487E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2026. Edição 4246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>